



*Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2009.
Gapre -Ofício nº 152/2009.*

Prezado (a) Colega,

Vimos comunicar-lhe, reservadamente, as informações obtidas acerca do pagamento das parcelas dos créditos que os associados tem junto ao Tribunal.

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

No próximo dia 4, sexta-feira, o Tribunal efetuará o pagamento do 13º salário e, no dia 15 de dezembro, um terço de férias.

Na primeira semana de janeiro, o pagamento será efetuado da seguinte forma:

- **Juízes da Ativa** recebem 3 parcelas de equivalência, 3 de subsídios e 2 de URVs;
- **Juízes Inativos** recebem 4 parcelas de equivalência, 4 de subsídios e 4 de URVs;
- **Pensionistas** recebem 1 parcela de URV e 1 parcela de equivalência.

Indagado sobre a razão do pagamento diferenciado, informou-nos o Presidente do TJ que a verba destinada a esse pagamento é uma sobra do orçamento, com destinação específica: que certa quantia é para os aposentados, outra para pensionistas, outra para inativos e outra para funcionários. A pedido da Amagis o presidente do Tribunal se comprometeu a verificar se isso provoca distorção, ou seja, pagamento diferenciado, e, se assim ocorrer, ele fará a reposição das diferenças logo no início do ano, com o novo orçamento.

Desta feita, não teremos problema de tratamento diferenciado, pois, sendo constatada a diferença dos pagamentos que serão efetuados com a sobra da verba deste ano, haverá a equiparação.

Dessa forma, a AMAGIS, mais uma vez, reafirma seu compromisso de trabalhar em prol da magistratura mineira, num processo contínuo de acompanhamento de todos os interesses dos magistrados.

Cordialmente,

*Nelson Missias de Moraes
Presidente da AMAGIS*